



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.563)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007 Concede à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS-ASSERV o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS-ASSERV o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

JIZ FERNANDO MACHADO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa